

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211316500048033

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 30/04/2026

Hora: 18:01

Portaria nº 758/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 863/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 14/03/2025, à servidora **ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 860-5, cargo de EXT-SERVENTE DE ESCOLA, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.549,74 composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 1.875,92 Lei 2.428/2017 Art.37 e Art.27, 9 Triênios (45%) R\$ 939,64 Lei 1.035/2001 Art.86, Gratificação por tempo de serviço 25% R\$ 522,02 Lei 1.035/2001 Art.93, Decisão judicial conforme processo nº 5009870-97.2023.8.21.0072/RS Reajuste URV R\$ 212,16. a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO SAL, 30/04/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 30/04/2026 19:39:25
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/fqk2u> para
verificar a autenticidade.



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado